



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

Número do Processo: 02001.002416/1996-11

Interessado: Interfina Agroquímica Ltda.

Brasília, 04 de maio de 2021

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ACORDO COM O INCISO IV, DO ART. 7º DO DECRETO Nº 4.074, DE 04/01/02, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.802, DE 11/07/89:

Marca Comercial	Nº do Registro	Forma de apresentação (tipo de formulação)
RYVOLT 480 N.A.	002416/96	Concentrado Solúvel (SL)
Registrante (Razão Social): Interfina Agroquímica Ltda	Nº do CNPJ: 12.846.660/0001-77	
Endereço: Rua Domiciano Leite de Assis, 323 - Distrito Industrial Adib Rassi, CEP: 14680-000 - Jardinópolis/SP		
Produtos Técnicos	<u>Pilarsato Técnico</u> (Registro MAPA Nº 06303) <u>Glifosato Técnico GH BRA</u> (Registro MAPA Nº 14516) Glifosato XW Técnico (Registro MAPA Nº 28118) Glifosato Técnico FW (Registro MAPA Nº 7416) Glifo Técnico Dinagro (Registro MAPA Nº 38417)	
Importadores	Pilarquim BR Comercial Ltda. CNPJ: 00.642.795/0001-31 Interfina Agroquímica Ltda CNPJ: 12.846.660/0001-77	
Formuladores	Agritec Indústria Brasileira De Herbicidas Ltda. CNPJ: 51.059.970/0001-01 Dinagro Agropecuária Ltda CNPJ: 55.991.921/0001-55 Interfina Agroquímica Ltda CNPJ: 12.846.660/0001-77 Fersol Industria E Comercio S/A CNPJ: 47.226.493/0001-46 Hubei Trisun Chemicals Co. Ltd.	

	Xiaoting District, Yiachang, Hubei, China.
Nome Comum do Ingrediente Ativo	Glifosato
Nome Químico do Ingrediente Ativo	Sal de Isopropilamina de N-(fosfometil) glicina
Grupo Químico	Glicina substituída
Classe	Herbicida não seletivo, de ação sistêmica
Classificação Toxicológica	CATEGORIA 4 - Produto Pouco Tóxico
Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental	CLASSE III - Produto PERIGOSO ao Meio Ambiente
Finalidade	Comercialização, importação, exportação, manipulação, produção, utilização e não agrícola.
Uso autorizado / Forma de Aplicação:	
Indicação para pulverização terrestre para a eliminação de vegetação (em pós-emergência das plantas infestantes anuais e perenes) em aceiros de estrada de ferro, estradas de rodagem, oleodutos, áreas sob redes de transmissão elétrica e ao longo de cercas em áreas não-urbanas.	
Ingrediente Ativo: N-(fosfometil) glicina, sal isopropilamina (GLIFOSATO)480 g/L (48% m/v) Equivalente ácido de Isopropilamina de N-(fosfometil) glicina360 g/L (36% m/v) Outros Ingredientes 690 g/L (69,0 m/v)	



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FIORILLO MARIANI, Diretor**, em 13/05/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9857048** e o código CRC **AF599898**.

Referência: Processo nº 02001.002416/1996-11

SEI nº 9857048

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar - Telefone:
 CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar, - Brasília - CEP 70818-900

DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM RÓTULO E BULA - DECRETO Nº
4.074/2002

2021-COASP/CGASQ/DIQUA

RÓTULO

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna da esquerda do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre recipientes disponíveis, para envolver as embalagens rompidas.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

- Observe legislação estadual e municipal.

3. EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.

- Utilize equipamentos de proteção individual.

- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA, TELEFONE (16) 3663-2221**

- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.

- Em caso de incêndio, use extintores: DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:

- **É obrigatória a devolução desta embalagem** ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.

- **A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.**

- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

5. PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone **(19) 3427-1455** para sua devolução e destinação final.

6. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.

7. PICTOGRAMAS:

- Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



RÓTULO

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna central do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

PRODUTO: RYVOLT 480 NA

Empresa: Interfina Agroquímica Ltda

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 002416/96.

COMPOSIÇÃO:

N-(fosfometil) glicina, sal isopropilamina (GLIFOSATO)480 g/L (48% m/v)
Equivalente ácido do Glifosato.....360 g/L (36% m/v)
Outros Ingredientes690 g/L (69% m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

CONTEÚDO LÍQUIDO:

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação sistêmica do Grupo Químico Glicina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel - SL

TITULAR DO REGISTRO:

Interfina Agroquímica Ltda.

Rua Domiciano Leite de Assis, 323 - Distrito Industrial Adib Rassi, CEP: 14680-000 - Jardinópolis/SP

CNPJ: 12.846.660/0001-77

Telefone: (0xx16) 3663-2221 – Fax: (0xx16)3663-222

Nº do registro do Estabelecimento/Estado: CDA/SAA/SP sob nº 073.848/11

PRODUTOS TÉCNICOS:

Pilarsato Técnico (Registro MAPA nº 06303)

Glifosato Técnico GH BRA (Registro MAPA nº 14516)

Glifosato XW Técnico (Registro MAPA nº 28118)

Glifosato Técnico FW (Registro MAPA nº 7416)

Glifo Técnico Dinagro (Registro MAPA Nº 38417)

IMPORTADORES DOS PRODUTOS TÉCNICOS:

Pilarquim Br Comercial Ltda. - CNPJ: 00.642.795/0001-31

Interfina Agroquímica Ltda. - CNPJ: 12.846.660/0001-77

FORMULADORES: VIDE BULA

No. do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO E A RECEITA
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.**

PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indicações e restrições de uso: Vide bula.

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipal: Vide bula.

Produto registrado para uso não agrícola

CORROSIVO AO FERRO COMUM E GALVANIZADO.

Indústria Brasileira (quando aplicável)

CLASSE TOXICOLÓGICA - CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

BULA

(observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

PRODUTO: RYVOLT 480 NA

Empresa: Interfina Agroquímica Ltda

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 002416/96.

COMPOSIÇÃO:

N-(fosfometil) glicina, sal isopropilamina (GLIFOSATO)480 g/L (48% m/v)
Equivalente ácido do Glifosato.....360 g/L (36% m/v)
Outros Ingredientes690 g/L (69% m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

CONTEÚDO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação sistêmica do Grupo Químico Glicina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel - SL

TITULAR DO REGISTRO:

Interfina Agroquímica Ltda.

Rua Domiciano Leite de Assis, 323 - Distrito Industrial Adib Rassi, CEP: 14680-000 - Jardinópolis/SP

CNPJ: 12.846.660/0001-77

Telefone: (0xx16) 3663-2221 – Fax: (0xx16)3663-222

Nº do registro do Estabelecimento/Estado: CDA/SAA/SP sob nº 073.848/11

PRODUTOS TÉCNICOS:

Pilarsato Técnico (Registro MAPA nº 06303)

Glifosato Técnico GH BRA (Registro MAPA nº 14516)

Glifosato XW Técnico (Registro MAPA nº 28118)

Glifosato Técnico FW (Registro MAPA nº 7416)

Glifo Técnico Dinagro (Registro MAPA Nº 38417)

IMPORTADOR DOS PRODUTOS TÉCNICOS:

Pilarquim Br Comercial Ltda. - CNPJ: 00.642.795/0001-31

Interfina Agroquímica Ltda. - CNPJ: 12.846.660/0001-77

FORMULADORES:

Agritec Indústria Brasileira de Herbicidas Ltda. - CNPJ: 51.059.970/0001-01.

Dinagro Agropecuária Ltda. - CNPJ: 55.991.921/0001-55

Interfina Agroquímica Ltda. - CNPJ: 12.846.660/0001-77

Fersol Industria E Comércio S/A. - CNPJ: 47.226.493/0001-46

Hubei Trisun Chemicals Co. Ltd. - Xiaoting District, Yiachang, Hubei, China.

No. do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO E A RECEITA AGRONÔMICA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.

CORROSIVO AO FERRO COMUM E GALVANIZADO.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

Produto registrado para uso não agrícola

CORROSIVO AO FERRO COMUM E GALVANIZADO

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipais: Vide bula.

Indústria Brasileira (quando aplicável)

CLASSE TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES DE USO: O produto Ryvolt 480 NA é um herbicida sistêmico pós-emergente para o controle não seletivo de plantas daninhas anuais e perenes, utilizado na manutenção de aceiros, em estradas de ferro e de rodagem, oleodutos e sob linhas de alta tensão, sempre fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.

- PLANTAS INFESTANTES E DOSE:

Plantas infestantes Controladas (Perenes)		Doses L/ha	
Nome comum	Nome Científico	Produto Comercial	Ingrediente ativo
Folha Larga			
Erva-concreta	<i>Eclipta alba</i>	2,0	0,96

Erva-quenta	<i>Spermacoce alata</i>	4,0	1,92
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	3,0	1,44
Guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>	3,0	1,44
Folha Estreita			
Capim-gengibre	<i>Paspalum maximum</i>	2,0	0,96
Capim-colonião	<i>Panicum Maximum</i>	2,0	0,96
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	5,0	2,4
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylus</i>	5,0	2,4
Gramma-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	5,0	2,4
Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	3,0	1,44

Plantas infestantes Controladas (Anuais)		Doses L/ha	
Nome comum	Nome Científico	Produto Comercial	Ingrediente ativo
		Folha Larga	
Trapoeiraba	<i>Murdania nudiflora</i>	4,0	1,96
Centela	<i>Centella asiatica</i>	4,0	1,96
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1,0	0,48
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermium hospidium</i>	1,0	0,48
Caruru	<i>Amaranthus hybridus</i>	1,5	0,72
Losna-branca	<i>Parthenium hysterophorus</i>	2,0	0,96
Poaia-branca	<i>Richardia brasilienses</i>	2,0	0,96
Vassourinha	<i>Malvastrum coromandelianum</i>	2,0	0,96
Assa-peixe	<i>Vermonia ferruginea</i>	4,0	1,92
Caete	<i>Thalia geniculata</i>	4,0	1,92
Folha Estreita			

Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,5	0,76
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	2,0	0,96
Capim-favorito	<i>Rhynchelitrum repens</i>	2,0	0,96
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	2,0	0,96
Capim-rabo-de-raposa	<i>Setaria geniculata</i>	2,0	0,96
Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	2,0	0,96

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO: O produto RYVOLT 480 NA quando aplicado conforme as recomendações em dose adequada, controla com uma única aplicação as plantas infestantes indicadas.

ÉPOCA DE APLICAÇÃO controle das plantas infestantes é feito com uma única aplicação, se o RYVOLT 480 NA for aplicado no período inicial de floração para plantas infestantes perenes ou na fase de desenvolvimento antes da formação das flores e sementes para plantas infestantes anuais. RYVOLT 480 NA não tem ação sobre sementes existentes no solo.

INTERVALO DE APLICAÇÃO: Uma única aplicação.

MODO DE APLICAÇÃO:

Cultura	Dose	Forma de Aplicação
Áreas não cultivadas (N.A.)	1,0 - 5,0 L/ha	Terrestre

RYVOLT 480 NA deve ser aplicado sempre em pós-emergência das plantas infestantes, através de equipamentos terrestres e/ou aéreos. É aplicado em diferentes volumes de calda, que variam de 150 a 400 litros/ha em aplicações terrestres, de acordo com as condições de desenvolvimento das plantas.

RYVOLT 480 NA não tem ação sobre sementes existentes no solo. Quando aplicado em área total o produto deve atingir por completo as partes aéreas das plantas infestantes.

- Pulverizador Costal Manual: O volume de calda a ser aplicado depende da pessoa que executa a operação, uma vez que esse equipamento não possui regulador de pressão; a calibração deve ser feita individualmente, a uma velocidade ao redor de 1 m/s; a pressão de trabalho varia conforme o ritmo da bomba, combinado com a vazão do bico. Pode-se usar, por exemplo, bicos leques 80.02-80.06 ou 110.06 ou similares.
- Pulverizador Costal Pressurizado: Utilizar as dosagens recomendadas em função da quantidade que o operador aplica de calda por área a pressão constante, em função da sua velocidade (ao redor de 1 m/s).
- Pulverizador Acoplado a Trator com Barra: Na aplicação depender um volume de 200 a 500 litros de calda/ha, trabalhando-se a uma pressão de 30 a 60 Lb/pol² com bicos tipo leque observando-se uma boa cobertura.

OBS: A altura da barra ao solo deverá ser de 50 cm. Usando-se outros tipos de equipamentos, procurar uma cobertura uniforme da parte aérea das plantas infestantes.

INTERVALO DE SEGURANÇA: Não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DAS PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS: Mantenha afastados das áreas de aplicação: crianças, animais domésticos e pessoas desprotegidas por um

período de 24 horas após a aplicação do produto.

LIMITAÇÕES DE USO: Se ocorrerem chuvas até 6 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode ser prejudicada.

Não armazenar ou manusear a “calda” pronta em recipiente de ferro galvanizado, ferro ou aço comum, podendo sofrer corrosão. Armazenar ou manusear a “calda” pronta em recipientes plásticos, fibras de vidro ou aço inoxidável.

Usar sempre água limpa (sem argila em suspensão).

Aplicar sobre plantas sem orvalho e com umidade relativa do ar acima de 50%, devendo evitar as horas mais quentes do dia.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação

INFORMAÇÕES SOBRE DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM E TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide Item “Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente”

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide Item “Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente”

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide Item “Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente”

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes. Como prática de manejo e resistência de plantas infestantes deverão ser aplicadas herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados. Para maiores esclarecimentos consulte um Engenheiro Agrônomo.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana- ANVISA/MS)

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Interfina Agroquímica Ltda** - Telefone da empresa: **(16) 3663-2221**.
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. MÉTODO DE DESATIVAÇÃO:

Recolher e acondicionar o material a ser desativado em tambor metálico e adicionar hidróxido de cálcio (cal de construção) no interior do tambor, para elevação do pH. A desativação do produto ocorre pela ação da alcalinidade.

Incineração:

Incineração, em incinerador licenciado pelo órgão estadual do meio ambiente.

Condições para desativação através de incineração:

forno tipo rotativo

temperatura na faixa de 900 – 950°C. tempo de permanência de 30- 40 minutos.

enviar os gases efluentes para pós queimador (com permanência de pelo menos 2 segundos a temperatura igual ou superior a 1000°C).

6. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

7. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

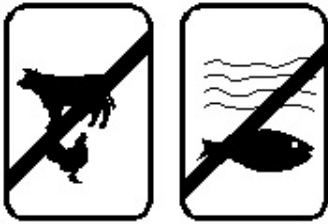
TELEFONES DE EMERGÊNCIA:

Ligue para o disque intoxicação: 0800 722 6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento.

Rede Nacional de Centros de Informações e Assistência Toxicológica. RENACIAT – ANVISA/MS

8. PICTOGRAMAS:

Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA NOGUEIRA BORGES DE AMORIM, Coordenadora**, em 07/05/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9856442** e o código CRC **BFC1C976**.